



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 724, de 12 de agosto de 2010)

### PORTARIA Nº 275, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.620.094/0001-40, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.7.2009.

#### ANEXO I

<b>Projeto</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à Subestação Tomba, abrangendo a aquisição e instalação de: I - Transformador, em 230/69 kV, 100 MVA; II - Módulo de Conexão de Transformador, de 230 kV, arranjo barra principal e de transferência; III - Módulo de Conexão de Transformador, de 69 kV, arranjo barra principal e de transferência; IV - Transformador de Aterramento, de 69 kV - 10,756 MVA; e V - Módulo de Conexão de Transformador de Aterramento, de 69 kV, composto por uma Chave Seccionadora.
<b>Tipo</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.894, de 28 de abril de 2009.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Afluente Geração e Transmissão de Energia Elétrica S.A.
<b>CNPJ</b>	07.620.094/0001-40.
<b>Localização</b>	Município de Feira da Santana, no Estado da Bahia.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.005926/2008-42 e MME nº 48000.001237/2009-81.